



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de fevereiro de 2024

Edição nº 3258 Pag.11

cinquenta e quatro mil reais), conforme Edital e seus Anexos e especificações no Termo de Referência e Proposta Comercial Final, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 23 de fevereiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

PROCESSO nº 001557/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo SEI nº 001557/2024 que trata da inscrição de servidores em curso presencial;

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, constante no Despacho 1074 (0517125), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação 456 (0521292), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer 484 (0521984) e Parecer Técnico 37 (0523359), ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de fevereiro de 2024

Edição nº 3258 Pag.12

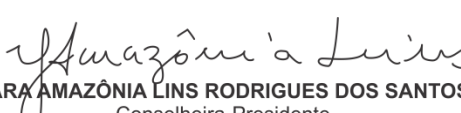
CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 13.859.951/0001-62, referente à inscrição de servidores no "**Curso Completo de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**", a ser realizado em São Paulo - SP, dias 4 e 5 de março de 2024, no valor total de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais) referente à 3 inscrições.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 13.859.951/0001-62, referente à inscrição de servidores no "**Curso Completo de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**", a ser realizado em São Paulo - SP, dias 4 e 5 de março de 2024, no valor total de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais) referente à 3 inscrições.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA N.º 273/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de Crédito, mediante destaque e dá outras providências;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam